

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

**Favoráveis (10): Poder Público: SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4**, Tatiane Oliveira Teles (Suplente), **SMSUB**, Juliana Henrique Bezerra Chaves (Titular), **SIURB**, Alexandre Moratore (Titular), **SMJ**, Marcia Ramos dos Santos (Suplente), **SMT**, Cynthia Maria de Aquino (Titular), **SVMA**, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), **SEHAB**, Alex de Jesus da Fonseca Arantes (Suplente).  
**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (01): Poder Público: SMC**, Ilzangela Keila De Almeida Rex Lampariello (Suplente).

**Ausentes (00):** Nenhum.

**Documento:** [114318319](#) | **Deliberação**

**96ª Reunião Extraordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS**

Folha de informação nº \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

Do processo nº 2019-0.045.452-8, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

**2019-0.045.452-8**

**Interessado:** GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

**Local:** Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha

**Contribuinte:** 301.070.0071-4

**Assunto:** Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, do artigo 18 do Decreto nº 45.817/2005, do inciso IV do §1º do artigo 368 da Lei 16.050/2014, do inciso I do artigo 84 da Lei 15.764/2013 e do artigo 2º do Decreto nº 57.286/2016, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 21/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, com análise à luz das Leis nº 11.228/1992, 13.430/2002 e 13.885/2004, devido ao seu enquadramento nas disposições do artigo 163 da Lei nº 16.402/2016, destinado a comércio especializado (centro de compras), subcategoria de uso nR3, “Polo Gerador de Tráfego” e “Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança”, subcategorias de uso nR3, em zona de uso ZM-2/01, com frente para vias classificadas como estrutural N2 e coletora, na Subprefeitura Campo Limpo, inserido na Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

**MANIFESTAÇÃO/015/CAIEPS/2024**

A CAIEPS, em sua 96ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo §6º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo artigo 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso IV do §1º do artigo 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelo artigo 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 448/485. A CAIEPS entendeu ainda que:

I. O novo acesso proposto pela “Rua Sócrates Sampaio de Souza” poderá ser permitido, desde que a referida via seja oficializada;

II. Deverá ser apresentada anuência da SIURB em relação à proposta de passarela de interligação entre os Blocos A e B e outros elementos construtivos sobre faixa não edificável instituída como servidão;

III. Deverá ser apresentada anuência emitido pelo Metrô, I. tendo em vista a futura implantação do monorail da Linha 17 - Ouro em área contígua ao empreendimento.

Por fim, considerou a proposta passível de ser encaminhada a CTLU, propondo ainda que sejam observadas as seguintes condições:

1. Representação em cortes de todas as edificações propostas, notadamente da passarela de interligação entre os Blocos A e B e outros elementos construtivos sobre faixa não edificável instituída como servidão;

2. Atendimento ao número mínimo de vagas para autos, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 35m² da área computável pretendida, totalizando 3.187 vagas;

3. Atendimento na íntegra às disposições contidas nos seguintes documentos:

a. PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/039/2024;

b. Parecer Técnico nº 45102914, emitido pela CETESB;

c. Parecer Técnico nº 135/GTAC/2024;

4. Apresentação de Certidão de Diretrizes, emitida pela SMT, devendo ser verificada, por COMIN, a compatibilidade entre as peças gráficas a ela vinculadas e o projeto a ser licenciado pela SMUL, observado ainda o disposto no §3º do artigo 13 da Lei nº 15.150/2010, alterada pela Lei nº 16.642/2017;

5. Demarcação e esclarecimento nas peças gráficas quanto à destinação das árvores existentes no imóvel, e havendo pretensão de manejo arbóreo, deverá ser apresentado Laudo de Avaliação Ambiental / Parecer Técnico e respectivo Termo de Compromisso Ambiental, emitidos pela SVMA;

6. Apresentação de parecer favorável emitido pelo CONDEPHAAT, devendo ser verificada, por COMIN, a compatibilidade entre as peças gráficas a ele vinculadas e o projeto a ser licenciado pela SMUL;

7. Apresentação de anuência válida emitida pelo COMAER, devendo ser atendidas na íntegra as exigências nela estabelecidas, observado ainda o disposto na Portaria nº 33/SEL-G/2015;

8. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/e, anexo à parte III da Lei nº 13.885/2004;

9. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 11.228/1992, 13.430/2002 e 13.885/2004.

**POLLYANNA SJOBON VERAS**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

**Favoráveis (11): Poder Público: SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4**, Sarita Tobias de Andrade (Titular), **SMSUB**, Juliana Henrique Bezerra Chaves (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SIURB**, Alexandre Moratore (Titular), **SMJ**, Marcia Ramos dos Santos (Suplente), **SMT**, Cynthia Maria de Aquino (Titular), **SVMA**, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), **SEHAB**, Elma Regina De Queiroz (Titular).  
**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (00):** Nenhum.

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA**

**Documento:** [114913888](#) | **Convocação**

**CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO**

**APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO**, Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os(as) Senhores(as) Representantes para a **109ª Reunião Ordinária da CPPU**, a ser realizada no próximo **dia 04 de dezembro de 2024, quarta-feira, às 14h00**, no Edifício Martinelli, localizado na Rua São Bento nº 405, 15º Andar, sala 154 - Auditório, e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming disponibilizado no site da CPPU (Reuniões 2024), <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/dp=292724>, nos termos da PORTARIA nº 123/2023/SMUL.G.

Os interessados nos processos em pauta deverão apresentar manifestação de interesse em participar da reunião em até 03 dias úteis a contar desta convocação, enviando e-mail para [cppu@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cppu@prefeitura.sp.gov.br), indicando nome, número do processo, cópia digitalizada do documento de identificação com foto (por exemplo: RG ou CNH), e-mail e telefone para contato, bem como justificando o seu interesse no processo. Sua manifestação será submetida à presidência que verificará a pertinência quanto à participação, que em caso de deferimento, será encaminhado um e-mail com instruções.

**PAUTA DA REUNIÃO**

**1. COMUNICAÇÕES GERAIS**

**2. PROCESSOS**

**2.1. Processo:** 6031.2024/0003553-1

**Interessado:** SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ/ MONDELEZ BRASIL - LTDA

**Local:** AVENIDA JORGE JOÃO SAAD

**Assunto:** TERMO DE COOPERAÇÃO

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Documento:** [114788795](#) | **Resolução**

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/035/2024**

*Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMSUB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([114788046](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (3): Poder Público: SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Rode Felipe Bezerra (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente).

**Contrário (0):** Nenhum.

**Abstenção (0):** Nenhuma.

**Ausentes (7):** Titulares e suplentes da **SGM**, **GAB. PREFEITO**, **CMH**, **CADES**, **CMTT**, **CMPU1** e **CMPU2**.

**Documento:** [114790418](#) | **Resolução**

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/036/2024**

*Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 e a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2022 da SEHAB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 609.981.663,55 para R\$ 630.001.847,92, conforme consta no Anexo I ([114789801](#)).

**Art. 2º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2022 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo II ([114789884](#)).

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (4): Poder Público: SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Rode Felipe Bezerra (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**, Fernando Chucre (Suplente).

**Contrário (0):** Nenhum.

**Abstenção (0):** Nenhuma.

**Ausentes (6):** Titulares e suplentes do **GAB. PREFEITO**, **CMH**, **CADES**, **CMTT**, **CMPU1** e **CMPU2**.

**Documento:** [114791383](#) | **Resolução**

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/037/2024**

*Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMT no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([114789976](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (4): Poder Público: SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Rode Felipe Bezerra (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**, Fernando Chucre



CIDADE DE  
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/036/2024  
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

<b>Quadro II</b>	<b>Res. 018/2024</b>	<b>Res. 036/2024</b>
<b>Objeto</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1. Construção de Habitação de Interesse Social. Wilton Paes de Almeida - WPA - Projetos [HAB]	103.892,22	103.892,22
2. Construção de Habitação de Interesse Social. Bamburral [HAB]	1.300.000,00	1.349.110,79
3. Construção de Habitação de Interesse Social. Lidiane [HAB]	550.000,00	500.889,21
4. Construção de Habitação de Interesse Social. Domenico Martinelli/Viella da Paz [HAB]	1.898.952,40	1.898.952,40
5. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 1 - Condomínios 3B e 4 [HAB]	13.940.142,68	8.403.648,50
6. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 4 e 5 [HAB]	1.806.010,70	1.806.010,70
7. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 3B [HAB]	7.008.639,81	7.008.639,81
8. Construção de Habitação de Interesse Social. Residencial Esmeralda (antigo Água Podre) [HAB]	911.126,94	911.126,94
9. Construção de Habitação de Interesse Social. Ponte dos Remédios (Quadra 4) [HAB]	900.898,10	900.898,10
10. Construção de Habitação de Interesse Social. Parque Sanfona / Paraisópolis - Cond. J,K e L [HAB]	1.318.402,12	1.318.402,12
11. Construção de Habitação de Interesse Social. Major Paladino [HAB]	4.425.104,40	4.425.104,40
12. Construção de Habitação de Interesse Social. Coliseu - Boxes Comerciais [HAB]	80.000,00	80.000,00
13. Construção de Habitação de Interesse Social. Vila Andrade E [HAB]	8.230.655,50	7.530.655,50
14. Aquisição de imóveis. Paraisópolis - Pq. Sanfona [HAB]	1.001.000,00	1.001.000,00
15. Aquisição de imóveis. Savoy [HAB]	1.000,00	1.000,00
16. Aquisição de imóveis. Art Palácio/Plaza Hotel [HAB]		
17. Aquisição de imóveis. Edifício Conselheiro Carrão, 202 [HAB]		
18. Aquisição de imóveis. Edifício São João, 1492 [HAB]		
19. Aquisição de imóveis. Edifício Assunção, 104 [HAB]		
20. Aquisição de imóveis. Edifício Praça da Bandeira, 31, 39,47 [HAB]		
21. Aquisição de imóveis. Edifício São João, 578 [HAB]		
22. Urbanização de favelas. Lote 1 - Boulevard da Paz etapa 3. Provisão - Boulevard da Paz - (Mananciais) [HAB]	15.767.166,84	9.259.893,24
23. Urbanização de favelas. Lote 2 - Jardim Ângela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararau, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guanguará, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés. Provisão - Maria de Barros Teixeira - (Mananciais) [HAB]	16.025.085,73	11.422.670,23
24. Urbanização de favelas. Lote 3 - Enlevo, Angelo Tarsini, Jardim Capela, Jardim Colorado, Chácara Sonho Azul, Arizona, Buraco do Sapó, Jd. Calú, Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco, Jardim Tancredo, Chácara Flórida / Bandeirantes, Cavalo Branco Batista Bassano. Provisão - Vila do Sol, Cavalo Branco, Chácara Flórida / Bandeirantes - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,34	4.564.364,17
25. Urbanização de favelas. Lote 4 - Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pousa Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. Provisão - Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	15.939.112,77	13.139.897,27
26. Urbanização de favelas. Lote 5 - Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingaí, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. Provisão - Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	19.034.409,29	18.240.737,28
27. Urbanização de favelas. Lote 6 - Erundina, Grajaú B / São Judas -Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipramar, Nova Grajaú II. Provisão - Erundina, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	20.495.679,69	30.785.158,54
28. Urbanização de favelas. Lote 7 - Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sitio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreu. Provisão - Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	19.893.868,94	40.658.671,03
29. Urbanização de favelas. Lote 8 - Provisão - Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	18.518.301,59	32.357.908,80
30. Aquisição de imóveis. Anthero Gomes (Mananciais) [HAB]	1.000,00	1.000,00
31. Regularização fundiária. Douglas Rodrigues [HAB]	1.000,00	1.000,00
32. Regularização fundiária. Caixa D'água [HAB]		
33. Urbanização de favelas. Córrego da Mina [HAB]	532.711,90	532.711,90
34. Urbanização de favelas. Paraisópolis / Córrego Antonico [HAB]	1.267.349,24	1.267.349,24
35. Urbanização de favelas. Paraisópolis / Colombo - 1ª Etapa [HAB]	1.262.317,67	1.262.317,67
36. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos para Regularização Fundiária - Áreas Diversas (Gerenciamento) [GER]	1.000,00	1.000,00
37. Regularização fundiária. Execução de Obras para Regularização - Áreas Diversas [HAB]	1.000,00	1.000,00
38. Construção de Habitação de Interesse Social. Dr. Heládio / Chorões da Tia Gê [HAB]	421.437,11	421.437,11
39. Construção de Habitação de Interesse Social. Abel Marciano [HAB]	250.000,00	250.000,00

40. Construção de Habitação de Interesse Social. Adelino Fontoura [HAB]	374.500,00	374.500,00
41. Construção de Habitação de Interesse Social. Contos Gauchescos [HAB]	800,00	800,00
42. Construção de Habitação de Interesse Social. Herberth Smith [HAB]	187.850,01	187.850,01
43. Construção de Habitação de Interesse Social. Viela da Paz / Luiz Migliano [HAB]	187.850,01	187.850,01
44. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Edifício Preste Maia [HAB]	9.749.852,51	14.289.570,61
45. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IB Padre Manoel Da Nobrega QD 28 LT 05 - Nossa Senhora Fatima [HAB]	5.040.201,87	6.607.008,26
46. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. São Jose II - Serra Verde B - Agudos B - Padre Ticão [HAB]	5.104.619,64	8.001.675,40
47. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IC Padre Manoel De Paiva QD 06 LT 08 - Santa Bárbara [HAB]	1.866.671,91	2.721.977,82
48. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte do Rio Branco I LT 09 [HAB]	10.486.832,26	17.399.282,57
49. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 027 LT 08 09 10 [HAB]	9.995.509,40	14.446.090,03
50. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco I LT 11 [HAB]	12.235.244,24	17.780.599,35
51. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim Celeste QD 12 LT 03/ Dandara [HAB]	1.588.596,13	3.886.991,53
52. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. General Rondon [HAB]	4.484.784,58	12.176.174,92
53. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Adventista QD 01A LT 06 07 08 [HAB]	6.385.978,13	6.857.211,72
54. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Belém/ Mutirão Carolina Maria De Jesus [HAB]	8.100.553,89	21.080.333,43
55. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco I LT 10 / Casa Branca 2 [HAB]	15.907.487,29	21.864.227,66
56. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco III LT 26/ Maria Felipa [HAB]	8.807.104,35	11.841.482,77
57. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Favela Do Violão Quadra 1 - Luiz Gama [HAB]	16.740.646,20	17.338.141,77
58. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 034 LT 12 - Santa Terezinha [HAB]	4.612.343,57	7.296.681,25
59. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 138 LT 10 - Missuri [HAB]	3.582.987,81	3.582.987,81
60. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Elisio Teixeira Leite [HAB]	2.844.282,57	3.351.557,83
61. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Sonda B [HAB]	3.493.936,65	3.522.740,82
62. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim São Paulo IA QD 56 LT 02 [HAB]	1.629.347,49	2.116.368,89
63. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 138 LT 09 - Kansas- Residencial Cida Pontes [HAB]	4.066.849,49	4.066.849,49
64. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Santa Etelvina IVA QD 50C LT 1, 2, 3 (LT 01 - Miracatu) - Residencial Nossa Senhora De Guadalupe V [HAB]	3.523.126,04	8.835.894,91
65. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim Palmares V [HAB]	2.244.346,94	2.244.346,94
66. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose BONIFÁCIO QD 138 LT 11 - São Paulo Diferenciado I [HAB]	2.467.086,63	2.563.928,21
67. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Igarapé Mirim [HAB]	2.568.483,35	1.932.613,22
68. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Bresser XIV [HAB]	21.930.295,50	4.480.799,80
69. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IC Padre Manoel De Paiva QD 11 LT 07 - São Paulo Diferenciado I [HAB]	2.691.389,58	411.705,46
70. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Barro Branco IIC QD 37B LT 02 03 - Barro Branco IV [HAB]	2.391.895,22	11.703.615,95
71. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Bresser VI [HAB]	5.070.265,81	14.257.078,31
72. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte do Rio Branco III LT 28 [HAB]	5.308.043,06	513.039,93
73. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Santa Etelvina I VI A QD 18B LT 05 [HAB]	1.243.212,52	1.940.141,56
74. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 161 LT 04 [HAB]	5.518.686,52	491.000,00
75. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. C.H. Lajeado A E B / C.H. Bauru A E B - Empresa [HAB]	53.237.747,17	57.378.049,03
76. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Empreendimento Forte Do Rio Negro A E B - Empresa [HAB]	20.364.528,92	44.563.202,94
77. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. NOVOS: São Francisco Q65/L02- C.H. Antônia Esteves França [HAB]	10.205.676,00	10.205.676,00
78. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Melhorias. [HAB]	77.357.238,68	0,00
79. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. NOVOS: Santa Etelvina IIB QD 05 - Área 09 LT 127 - Residencial Santa Etelvina [HAB]	17.217.730,45	8.314.536,18
80. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Urbanização de Favelas (Gerenciamento) - Setor 1, 2,3 e 4 [GER]	4.581.562,87	4.581.562,87
81. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos - Acompanhamento Pode Entrar (Gerenciamento) [GER]	13.962.761,31	13.962.761,31

82. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Baixada do Glicério [HAB]	900.000,00	900.000,00
83. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - IPIRANGA [HAB]	2.100.000,00	2.100.000,00
84. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Bento Bicudo - Lapa [HAB]	3.000.000,00	0,00
85. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Cantagalo Pirituba [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
86. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Gaivota Grajau [HAB]	3.000.000,00	0,00
87. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Chácara Sonho Azul/Jardim Angela [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
88. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Jardim Jaqueline - Vila Sônia [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
89. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Jardim Pantanal [HAB]	3.000.000,00	0,00
90. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Jardim Piratininga - Cangaíba [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
91. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Rio Pequeno [HAB]	3.000.000,00	0,00
92. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Seringais Guaianases [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
93. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Vila Nova Cachoeirinha [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
94. Urbanização de favelas. Major Paladino [HAB]	0,00	6.236.494,18
95. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Sinhá/Sapopemba [HAB]	0,00	3.000.000,00
96. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Brasilândia [HAB]	0,00	3.000.000,00
97. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Parque Novo Santo Amaro [HAB]	0,00	3.000.000,00
98. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Rosa Alboni [HAB]	0,00	3.000.000,00
<b>Total</b>	<b>609.981.663,55</b>	<b>630.001.847,92</b>



CIDADE DE  
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/036/2024  
ANEXO II

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REMANESCENTES 2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

<b>Quadro II</b>	<b>Res. 018/2024</b>	<b>Res. 036/2024</b>
<b>Objeto</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1. Urbanização de favelas. Lote 1 - Provisão => Boulevard da Paz - Urbanização => Boulevard da Paz etapa (Mananciais) [HAB]	9.637.965,88	9.637.965,88
2. Urbanização de favelas. Lote 2 - Provisão => Maria de Barros Teixeira , Urbanização => Jardim Ângela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararará, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guanguará, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés - (Mananciais) [HAB]	10.944.218,37	10.944.218,37
3. Urbanização de favelas. Lote 3 - Provisão => Vila do Sol, Cavalo Branco, Chácara Flórida / Bandeirantes , Urbanização => Enlevo, Angelo Tarsini, Jardim Capela, Jardim Colorado, Chácara Sonho Azul, Arizona, Buraco do Sapó, Jd. Calú, Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco, Jardim Tancredo, Chácara Flórida / Bandeirantes, Cavalo Branco Batista Bassano- (Mananciais) [HAB]	6.000.000,00	6.000.000,00
4. Urbanização de favelas. Lote 4 - Provisão => Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - Urbanização => Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pouso Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. (Mananciais) [HAB]	15.694.603,81	9.000.000,00
5. Aquisição de imóveis. Lourenço Cabreira x Presidente João Goulart (Mananciais) [HAB]	5.702.919,41	5.702.919,41
6. Urbanização de favelas. Lote 5 - Provisão => Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - Urbanização => Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingaí, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. (Mananciais) [HAB]	23.078.129,12	23.078.129,12
7. Urbanização de favelas. Lote 6 - Provisão => Erundina, Cocaia / João Cabanas/ Urbanização => Erundina, Grajaú B / São Judas -Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipramar, Nova Grajaú II - (Mananciais) [HAB]	14.131.116,08	14.131.116,08
8. Urbanização de favelas. Lote 7 - Provisão => Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas/ Urbanização => Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sitio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreu. Provisão => Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	21.573.125,21	32.467.614,94
9. Urbanização de favelas. Lote 8 - Provisão => Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	9.008.039,52	4.808.153,60
<b>Total</b>	<b>115.770.117,40</b>	<b>115.770.117,40</b>